



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Departamento de Direito (DIR/FCSA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

No dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, em sessão virtual realizada pelo *Google Meet*, sob presidência da Professora Ana Luiza Garcia Campos, reuniram-se os membros Conselho do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras. **Presentes:** Ana Luiza Garcia Campos, Fernanda Gomes Souza e Borges, Fernando Nogueira Martins Júnior, Gustavo Henrique Miranda Silva, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz, Mateus Silva do Nascimento, Pedro Ivo Ribeiro Diniz, Stefania Becattini Vaccaro e Vinícius Nascimento Cerqueira. **Ausentes com justificativa:** Fernanda Vale Versiani.

Pauta: **1)** Aprovação da Ata de 20/10/2021; **2)** Aprovação da Ata de 21/01/2022; **3)** Aprovação da Ata de 26/01/2022; **4)** Discussão sobre a Ata de 08/12/2021; **5)** Aprovação da Banca e Pontos do Concurso de Direito Tributário; **6)** Discussão sobre a possibilidade de realização de contratação de professores substitutos para o próximo semestre e as consequentes medidas; **7)** Discussão sobre a forma de oferta das disciplinas da profa. Maria da Conceição; **8)** Solicitação de vagas para o cumprimento das DCNs; **9)** Pedido de Colaboração Esporádica - profa. Ana Luiza Campos; **10)** Informes Gerais. Iniciada a Reunião pelo item 1 da pauta. **1)**

Aprovação da Ata de 20/10/2021. Feitas as ponderações pelos/as presentes, a ata foi aprovada por unanimidade. **2)** **Aprovação da Ata de 21/01/2022.** Feitas as ponderações pelos/as presentes, a ata foi aprovada por unanimidade. **3)**

Aprovação da Ata de 26/01/2022. Feitas as ponderações pelos/as presentes, a ata foi aprovada por unanimidade. **4)** **Discussão sobre a Ata de 08/12/2021.** A profa. Ana apresentou as questões acerca da ata do Conselho do Departamental do dia 08/12/2021, notadamente as discussões sobre os afastamentos das Profas. Juraciara e Isabela. Os membros do Conselho, após breve discussão, aprovaram por unanimidade a reproposição da discussão em pauta futura, após o levantamento pela Chefia dos detalhes acerca de cada um dos afastamentos. **5)** **Aprovação da**

Banca e Pontos do Concurso de Direito Tributário. A Profa. Ana Luiza apresentou os pontos para o concurso de docente efetivo em Direito Tributário, discutidos pela comissão de docentes do DIR/UFLA formada para esta tarefa. Pontos: Tributo: conceito e espécies; Regra matriz de incidência tributária: hipótese e fato jurídico tributário, consequente da norma e relações jurídico tributárias; Elementos estruturantes da relação jurídico-tributária: sujeito ativo e passivo da obrigação tributária, responsável e sucessor; Crédito tributário: constituição, lançamento, modalidades, suspensão de exigibilidade, extinção e exclusão; Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração do crédito tributário. Dívida ativa; Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza; Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Guerra Fiscal; Contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse de categorias profissionais ou econômicas; Direito tributário e novas tecnologias; Direito tributário no marco do constitucionalismo democrático. Foi apresentada Banca composta pelos/as seguintes docentes: Titulares - Stefania Becattini Vaccaro, Gabriela Cristina Braga Navarro, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Ludmila Mara Monteiro de Oliveira - Pucminas, Jamir Calili Ribeiro - UFJF - Campus Governador Valadares; Suplentes: Daniel

Teixeira Silva; Francisval de Melo Carvalho – DAE, Josieni dos Santos Pereira – Universidade Católica de Salvador. Os pontos do concurso e a banca foram aprovados unanimemente. **6) Discussão sobre a possibilidade de realização de contratação de professores substitutos para o próximo semestre e as consequentes medidas.** A Profa. Ana Luiza apresentou a situação da demanda de docentes substitutos/as do Departamento, expondo os resultados das reuniões com a PROGRAD e sobre as possibilidades de contratação. Informou que é necessária a requisição da realização dos processos seletivos, mas as áreas respectivas teriam que se preparar para a distribuição de encargos em caso de não aprovação a tempo e modo dos processos seletivos. Discutiu-se a possibilidade de abrir processo seletivo para docentes voluntários. Discutiu-se o possível interesse de alunos/as da Administração Pública para lecionar voluntariamente disciplinas em áreas com déficit grave, como Direito Administrativo. O Conselho Departamental deliberou que o DIR deve continuar tentando aprovar o máximo de processos seletivos, para que não haja sobrecarga das áreas do Departamento. **7) Discussão sobre a forma de oferta das disciplinas da profa. Maria da Conceição.** A profa. Ana Luiza expôs os resultados de conversas com a Profa. Maria da Conceição, que se manifestou sobre a possibilidade de oferecimento de disciplinas para o DIR, porém, segundo pauta e interesse próprios apresentados. O Conselho Departamental debateu o tema e concluiu que a Profa. deve oferecer as disciplinas necessárias ao Departamento. A Profa. Ana Luiza se comprometeu a retornar a posição da Conselho Departamental para a Profa. Maria da Conceição. O Conselho Departamental aprovou unanimemente que a Profa. Ana Luiza dê os encaminhamentos para a resolução da questão; **8) Solicitação de vagas para o cumprimento das DCNs.** A Profa. Ana Luiza expôs o teor do documento apresentado à Reitoria indicando a demanda de vagas para docentes para cumprimento dos novos regramentos das Diretrizes Nacionais Curriculares (DCN) para os cursos de Direito no país: Direito Administrativo, Direito Previdenciário e Direito Digital. Apresentou as dificuldades relativas ao banco de vagas, mas informou que a Reitoria manifestou-se favoravelmente ao pleito do DIR. O Conselho Departamental deliberou pela manutenção da atuação da Chefia junto à Reitoria para garantir a realização dos concursos para as três áreas necessárias. **9) Pedido de Colaboração Esporádica - profa. Ana Luiza Campos.** A Profa. Ana Luiza apresentou o convite feito pela Nasser Advogados para que a docente possa realizar consultorias esporádicas na área ambiental, nos termos do documento ao qual o Conselho Departamental teve acesso. O Conselho Departamental aprovou unanimemente o pedido da docente. **10) Assuntos gerais.** Não houve. Deu-se por **encerrada** a reunião às quinze horas e quarenta e seis minutos. Eu, Fernando Nogueira Martins Júnior, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO, Chefe do Departamento de Direito**, em 01/11/2023, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIA BECATTINI VACCARO, Professora do Magistério Superior**, em 03/11/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA, Professor do Magistério Superior**, em 03/11/2023, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS NASCIMENTO CERQUEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS SILVA DO NASCIMENTO, Assistente em Administração**, em 06/11/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Miranda Silva, Discente**, em 07/11/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GOMES E SOUZA BORGES, Professora do Magistério Superior**, em 10/11/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161969** e o código CRC **33DB7F81**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.003764/2023-95

SEI nº 0161969